

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 14/2022**

**Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:
CENTRO PEÇAS REFRIGERAÇÃO LTDA**

**Objeto:
AQUISIÇÃO E TROCA DE TERMOSTATO EM GELADEIRA DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

**Valor:
R\$ 200,00 (duzentos reais).**

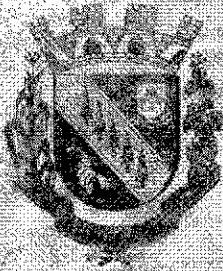
**Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:
33.90.30.25.00 – Material para Manutenção de Bens Móveis.**

Telêmaco Borba, 01 de novembro de 2022.



HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telamacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 037/21

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

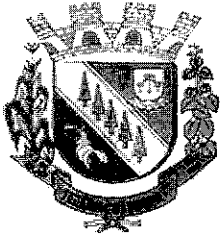
RESOLVE

ARTIGO 1 - CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Oswaldo Tadeu Camargo Lima, Suelien da Costa Gomes e Helena Perem, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - PR.

ARTIGO 2 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria 24/21.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
08 de Fevereiro de 2021.


Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Administração

Para: Presidente da Câmara Municipal

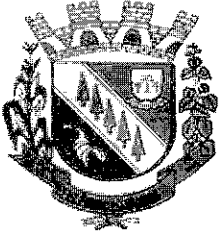
Senhor Presidente,

Com o andamento das atividades deste Legislativo, se faz necessária à contratação de empresa para manutenção da geladeira da sala presidência, troca termostato. **"TROCA TERMOSTATO GELADEIRA"** na referida casa de leis, Câmara de vereadores de Telêmaco Borba.

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para os procedimentos normais para levantamento de preços dos serviços, com a finalidade de execução posterior.

Telêmaco Borba, 26 de OUTUBRO de 2022.

Oswaldo Tadeu Camargo de Lima
Secretario de Administração




CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços referente a compra de "TROCA TERMOSTATO GELADEIRA PRESIDENCIA", com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telemaco Borba, 26 de OUTUBRO de 2022.



Hamilton Aparecido Machado

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

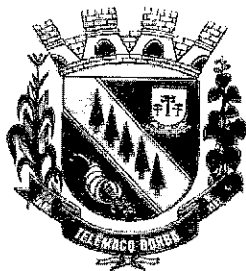
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para execução dos serviços de **“MANUTENÇÃO E TROCA TERMOSTATO DA GELADEIRA”** conforme descrito no memorando interno em anexo.

Telêmaco Borba, 26 de OUTUBRO de 2022.

Oswaldo Tadeu Camargo de Lima
Secretario de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Data: 26/10/2022

Divisão de Administração

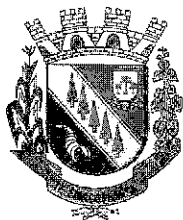
Assunto: Informação – Processo de INEXIGIBILIDADE.

Objeto: MANUTENÇÃO E TROCA DE TERMOSTATO GELADEIRA

Informamos que foram consultadas 03 empresas do de comercio e venda de eletroeletrônicos, sendo a ganhadora com menor preço foi a “CENTRO PEÇAS REFRIGERAÇÃO LTDA”. Que está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.


Nilson Batista Bueno

Chefe de divisão de Administração



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: administracao@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2022

Nome da Empresa:	CENTRO PEÇAS REFRIGERAÇÃO LTDA.		
CNPJ:	46.504.132/0001-51	IE:	9094772718.
Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial:	Datas do registro: 23/05/2022		
	- 41210761494		
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO			
Nome:	TIAGO CENQUEIRA BARBOSA	Estado civil:	CASADO.
Endereço:	R: Frei Luiz, 13, Jd. Itália.	RG:	9.848.405-1.
CPF:	069.357.849-86	Profissão:	Diretor.

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
01	un	Manutenção em Geladeira Câmara de vereadores troca termostato	R\$ 200,00	R\$ 200,00
DATA DA CONSULTA:		25/10/22		
CONDICÕES DE PAGAMENTO:		a vista		
Pessoa consultada:		Adilson.		
Fone:		(42) 9 9825 - 2869		
VALIDADE DOS PREÇOS:		31/10/2022.		
PRAZO DE ENTREGA				
CONSULTOR:		NILSON		
		991064268		
TIPO DE CONSULTA:		fone		

[Voltar](#)[Atualizar](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.504.132/0001-51

Razão Social: CENTRO PECAS REFRIGERACAO LTDA

Endereço: R MANOEL SIMEAO DE SOUZA 463 / JARDIM BOM JESUS / TELEMACO
BORBA / PR / 84262-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

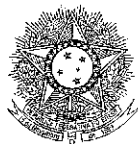
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2022 a 23/11/2022

Certificação Número: 2022102503152958516441

Informação obtida em 27/10/2022 13:33:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO PECAS REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.504.132/0001-51
Certidão nº: 36628906/2022
Expedição: 27/10/2022, às 13:36:40
Validade: 25/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO PECAS REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.504.132/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO PECAS REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 46.504.132/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

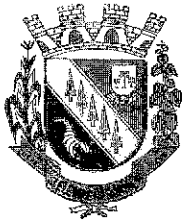
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:34:48 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2023.

Código de controle da certidão: **EA0D.1A79.DA56.4690**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: administracao@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2022

Nome da Empresa: ISAIRA ANTUNES TEIXEIRA

CNPJ 017.384.82/0001-44

IE 90226151-62

Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: 41204489389

Datas do registro: 27/01/2001

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO

Nome: ISAIRA ANTUNES TEIXEIRA

Estado civil: CASADA

Endereço LEONIDAS GARCIA MARQUES

RG: 3.408.642-7

CPF: 464.530.919-68

Profissão: Gerente

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
01		manutenção geladeira gabinete presidência troca termostato	R\$ 260,00	R\$ 260,00
				R\$ 260,00
DATA DA CONSULTA: 25/10/2022		VALIDADE DOS PREÇOS		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista		PRAZO DE ENTREGA 15 dias		
PESSOA CONSULTADA:		CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:	
FONE: izaira		NILSON	fone	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISAIRA ANTUNES TEIXEIRA
CNPJ: 01.738.482/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:59:01 do dia 01/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2023.

Código de controle da certidão: **4CED.53DC.CFBF.5BED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ISAIRA ANTUNES TEIXEIRA
CNPJ: 01.738.482/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:58:03 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2022.

Código de controle da certidão: **B9D4.8808.38BB.EA86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISAIRA ANTUNES TEIXEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.738.482/0001-44
Certidão nº: 36637770/2022
Expedição: 27/10/2022, às 14:28:43
Validade: 25/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISAIRA ANTUNES TEIXEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.738.482/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.738.482/0001-44

Razão Social: ISAIRA ANTUNES TEIXEIRA ME

Endereço: R LEONIDAS GARCIA RODRIGUES 124 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR
/ 84261-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

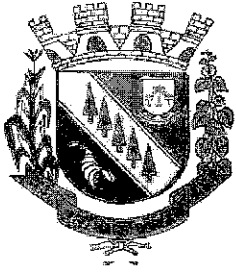
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2022 a 09/11/2022

Certificação Número: 2022101103403896758572

Informação obtida em 27/10/2022 14:32:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Telêmaco Borba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 26/10/2022

Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, autuando-se sobre o título de **“PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”**, obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de inexigibilidade de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação De serviços da **“CENTRO PEÇAS REFRIGERAÇÃO LTDA”**, objeto deste processo de dispensa de licitação.

Oswaldo Tadeu Camargo de Lima
Secretario de administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA

DATA: 26/10/2022

PARA: Financeiro

ASSUNTO: Informar dotação orçamentária

OBJETO: MANUTENÇÃO E TROCA TERMOSTATO GELADEIRA

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: 200,00 REAIS

Segue para dotação orçamentária os serviços cotados para avaliação, onde a empresa **CENTRO PEÇAS REFRIGERAÇÃO LTDA** que estão apta a atender a Câmara de vereadores; Solicitamos a informação se há dotação orçamentária para prosseguimento da contratação do serviço.

CENTRO PEÇAS

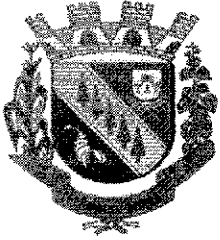
CNPJ: 46.504.132/0001-51

Total de 200,00 Reais

Total desta licitação: DUZENTOS REAIS

Oswaldo Tadeu Camargo de Lima

Secretario de Administração




CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

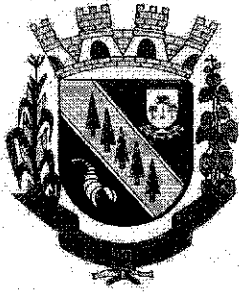
Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica

33.90.30.25.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS

Telêmaco Borba, 27 de outubro de 2022.


Robson Josué Benck
Secretário de Finanças.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico Nº 102/2022

DO OBJETO

Exame Relativo á Possibilidade de Dispensa de Licitação para Aquisição de Termostato e sua troca em refrigerador da Câmara Municipal.

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico solicitando análise da possibilidade da aquisição de termostato para refrigerador e o posterior serviço de troca de aparelho.

PARECER JURÍDICO

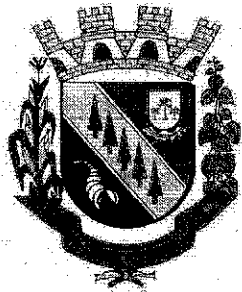
A dispensa de licitação se adéqua ao caso ora apresentado. Foram tomadas as providências legais por parte dos servidores responsáveis, onde se pesquisou o orçamento de duas empresas (únicas com esse tipo de serviço na região) idôneas que pertencem ao ramo inerente à espécie de material solicitado.

Trata-se de aquisição de pequeno custo, onde, definitivamente, devem-se observar os Princípios da Administração Pública como um todo. E o Princípio da Economicidade, corroborado pela rapidez, é de fundamental observação no caso em tela. Ficam assim atendidas as necessidades imediatas da Administração.

A empresa que apresentou o menor valor de proposta, Centro Peças Refrigeração LTDA., encontra-se com as Certidões INSS, FGTS, CNDT e de Regularidade de Débitos para com a Receita Federal em situações regulares. Nada assim impede sua contratação.

A Secretaria de Finanças informa, acostada ao processo, a disponibilidade financeira, dotação orçamentária e também a documentação exigida para a contratação se faz presente nos autos.

Desta forma, cumpridas as formalidades de praxe, a dispensa de licitação, a meu ver, enquadra-se no pretendido pela Administração já que o valor dos produtos é de baixo custo e existe razoabilidade entre o valor apresentado e o valor a ser desembolsado pela administração. Recomendo então, a aquisição do produto na empresa Centro Peças Refrigeração LTDA., CNPJ 46.504.132/0001-51 já



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

que esta apresentou proposta mais vantajosa para a Administração e está em conformidade com as exigências para a contratação com o Poder Público.

Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 28 de Outubro de 2022.



Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / (42) 3272-1783
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 14/2022

OBJETO: Aquisição e instalação de termostato em geladeira.

CONTRATADA: **CENTRO PEÇAS REFRIGERAÇÃO LTDA**

CNPJ: 46.504.132/0001-51

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

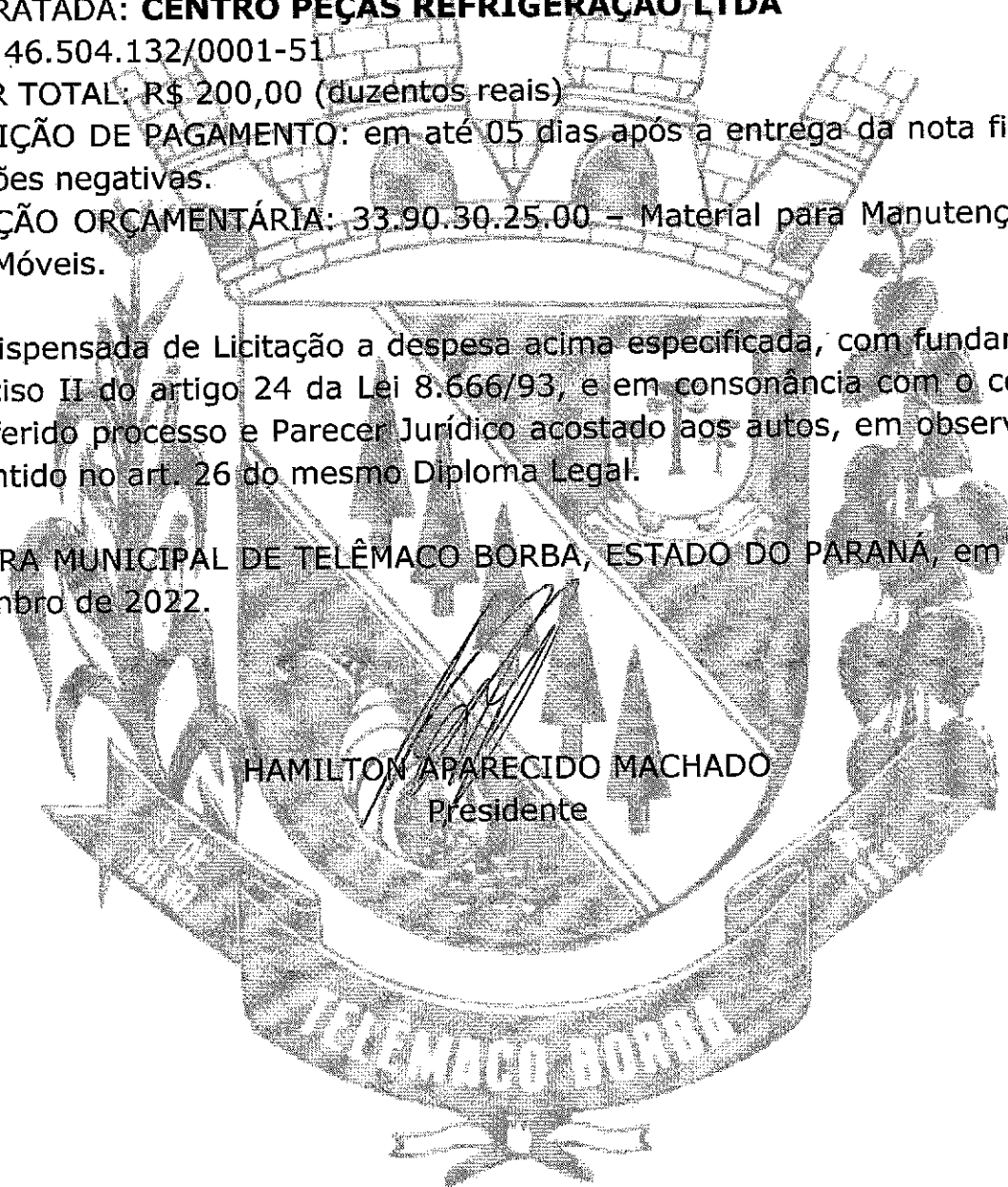
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

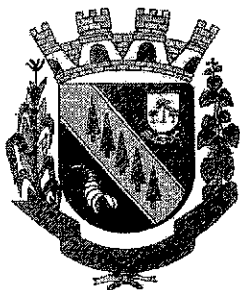
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.25.00 – Material para Manutenção de Bens Móveis.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de novembro de 2022.


HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente





Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 41/2022

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CENTRO PEÇAS REFRIGERAÇÃO LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente **HAMILTON APARECIDO MACHADO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.164.897-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 003.525.589-70, residente a Rua Professor José Loureiro Fernandes, 08, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **CENTRO PEÇAS REFRIGERAÇÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 46.504.132/0001-51, com sede localizada a Rua Manoel Simeão de Souza, 463, Bom Jesus, Telêmaco Borba, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **TIAGO CERQUEIRA BARBOSA**, brasileiro, diretor, portador da cédula de identidade RG nº 9.848.405-1 e do CPF nº 069.357.949-86, residente e domiciliado em Telêmaco Borba, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa para aquisição de termostato, bem como a instalação deste no refrigerador nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, decorrente do Processo de Dispensa nº 14/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "compra e venda".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor total a ser pago é de R\$ 200,00 (duzentos reais) referentes à aquisição do termostato bem como a instalação deste no refrigerador.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a prestação do serviço entrega das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para os pagamentos dos produtos constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.30.25.00 - Material para Manutenção de Bens Móveis.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os valores aqui expostos não poderão sofrer reajustes em hipótese alguma.

Ricardo

Ricardo

MBP

[Assinatura]

[Assinatura]



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento dos bens no valor da proposta de preços apresentada pela **CONTRATANTE** e estipulado na **CLAUSULA TERCEIRA** deste contrato;

b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato,.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

a) Cumprir todas as obrigações presentes na dispensa de licitação em tela entregando e instalando o produto em perfeitas condições de uso.

b) Atender aos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

c) Responder penal e civilmente pelos atos praticados pelos seus prepostos e pela má qualidade de seus produtos, indenizando por danos materiais e morais eventualmente causados excluindo a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura vier a ser promovida.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93

PARÁGRAFO ÚNICO - O **CONTRATADO** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

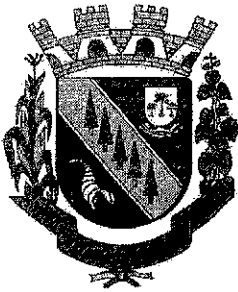
Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Nicolau

Roberto

MBP

Roberto



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

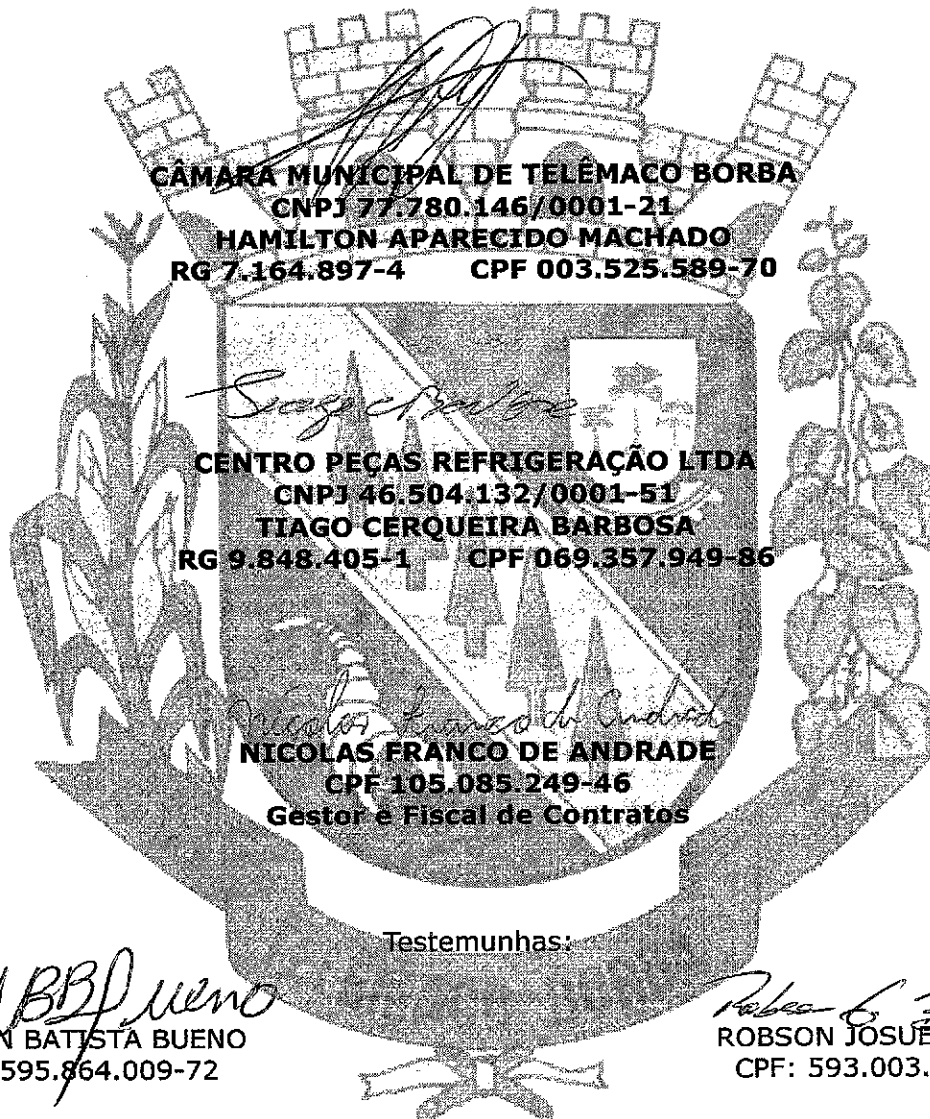
Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 01 de novembro de 2022.





EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 14/2022
OBJETO: Aquisição e instalação de termostato em geladeira.
CONTRATADA: **CENTRO PEÇAS REFRIGERAÇÃO LTDA**
CNPJ: 46.504.132/0001-51
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.25.00 – Material para Manutenção de Bens Móveis.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de novembro de 2022.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 15/2022
OBJETO: Aquisição de recargas para extintores de incêndio.
CONTRATADA: **EXTINTEL-EQUIP DE SEGURANÇA LTDA**
CNPJ: 80.010.135/0001-77
VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.04.00 – Gás e Outros Materiais Engarrafados.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de novembro de 2022.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 16/2022
OBJETO: Manutenção do sistema de vigilância eletrônica da Câmara Municipal.
CONTRATADA: **POSITRONIC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**
CNPJ: 11.487.144/0001-30
VALOR TOTAL: R\$ 1.370,00 (mil trezentos e setenta reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.26.00 - Material Elétrico e Eletrônico e 33.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

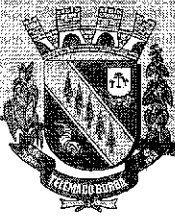
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de novembro de 2022.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

Contrato nº. 41/2022

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: **CENTRO PEÇAS REFRIGERAÇÃO LTDA**
Objeto: Contratação da empresa para aquisição de termostato, bem como a instalação deste no refrigerador nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, decorrente do Processo de Dispensa nº 14/2022.
Valor Total: R\$ 200,00 (duzentos reais)



Data: 01/11/2022

Contrato n.º 42/2022

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: EXTINTEL-EQUIP DE SEGURANÇA LTDA

Objeto: Aquisição de recargas para extintores de incêndio para uso interno da Câmara Municipal, conforme dispensa de licitação n.º 15/2022.

Valor Total: R\$ 800,00 (oitocentos reais) referentes a trocas de recargas de extintores discriminados a seguir:

a) 09 (nove) trocas de cargas de extintores PQS 4K ABC com valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) totalizando um valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

b) 01 (uma) troca de carga de extintor CO² 6 KG com valor unitário e total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Data: 01/11/2022

Contrato n.º 43/2022

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: POSITRONIC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Objeto: Manutenção do sistema de vigilância eletrônica da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, conforme Processo de Dispensa n.º 16/2022.

Valor Total: R\$ 1.370,00 (mil trezentos e setenta reais) assim especificados:

a) 01 (uma) peça de fonte de alimentação ac/dc colmeia 12v com valor unitário e total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);

b) 16 (dezesesseis) peças de conectores machos cat 5 com valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) totalizando um valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);

c) 16 (dezesesseis) peças de conversores balun com valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) totalizando o valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais);

d) Serviço de mão de obra com valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Data: 03/11/2022